



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento dos termos de colaboração celebrados entre o Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, e as organizações da sociedade civil, no âmbito dos programas sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, e designa os respectivos membros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante dos autos do processo sob nº 020.00003856/2024-48, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento dos termos de colaboração celebrados entre o Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, e as organizações da sociedade civil, no âmbito dos programas sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal.

Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal:

I – Nádia Yumie Narita de Carvalho, portadora do RG. 33.381.396-0;

II – Felipe Lima Santos, portador do RG. 36.719.480-6; e

III - Andrea Matsuno, portadora do RG. 24.922.613-3.

Artigo 3º - A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.